DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 343 - Santa Branca, sexta-feira, 21 de junho de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, 10 de páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto n° 457, de 04/06/2024.....02

Portarias

Portaria n° 1263, de 20/06/2024.....06

Portaria n° 1264, de 20/06/2024.....07

Portaria n° 1265, de 20/06/2024.....07

Portaria n° 1266, de 21/06/2024.....07

Portaria n° 1267, de 21/06/2024.....08

Convocação.....08

Licitação.....09

CMDCA 09

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.06.21 17:53:03 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 343 - Santa Branca, sexta-feira, 21 de junho de 2024

Decreto

Decreto Nº. 457, de 04 DE JUNHO DE 2024

> " Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Program de 2024"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 232.920,97 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais/totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/645.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº. 1.763, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de junho de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídico

Tabela I – Crédito Adicional Suplementar

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
04.122.0002.1525 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	450,00
Subtotal:	450,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.687,89
Subtotal:	2.687,89

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR

12.361.0020.2552 | 05 | 206.0000 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permane	40.351,50
Subtotal:	40.351,50

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO
02.05.01 - CULTURA
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	38.000,00
Subtotal:	38.000,00

02.05.02 - ESPORTE E LAZER
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
27.812.0019.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	28.603,53
27.813.0009.1567 | 01 | 100.0253 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	38.893,61
27.813.0019.2074 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	30.000,00
Subtotal:	97.497,14

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
10.301.0007.2029 | 05 | 370.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	30.000,00
Subtotal:	30.000,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
08.243.0003.2506 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	23.934,44
Subtotal:	23.934,44
Total Geral:	232.920,97

Tabela II – Anulação
Parcial/Total

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
8	04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-450,00
	Subtotal:	-450,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
80	12.361.0020.2552 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-2.687,89
	Subtotal:	-2.687,89

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
109	12.361.0020.2545 | 05 | 206.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-40.351,50
	Subtotal:	-40.351,50

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
151	13.392.0017.2567 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-38.000,00
Subtotal:		-38.000,00

02.05.02 - ESPORTE E LAZER

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
163	27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-20.000,00
166	27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-77.497,14
Subtotal:		-97.497,14

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
215	10.302.0007.2535 | 05 | 370.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	-30.000,00
Subtotal:		-30.000,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
295	08.244.0003.2024 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-23.934,44
Subtotal:		-23.934,44
Total Geral:		-232.920,97

Tabela I
Crédito Adicional Suplementar

Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

Tabela II
Anulação Parcial/Total

Tabela III

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
10	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-4.000,00
12	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL
12.122.0020.2551 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
73	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	700,30
74	01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-700,30

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES
12.365.0020.2554 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL CRECHE

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
95	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-2.337,62
98	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.337,62

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
476	05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
109	05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-60.000,00

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA
13.392.0017.2542 - PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
136	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300,00
137	01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-300,00

02.05.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.0019.2569 - OFICINAS E EVENTOS - ESPORTE E LAZER

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
165	01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
166	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
198	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-5.420,00

204	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.420,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0003.2518 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
303	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-10.000,00
453	01 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
445	01 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	150,00
309	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-150,00

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

15.452.0008.2538 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
365	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
368	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-44.318,00
370	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.318,00

15.452.0008.2539 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
446	05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
371	05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-2.000,00
372	05 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-10.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 1.263, DE 20 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo 2835/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 20 de junho de 2.024, o empregado público, Sr.(a) LUCAS ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 35.896.679-6 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auditor Municipal de Controle Interno**,** referência "ACI-I", lotado junto ao Setor de Gabinete desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de junho de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 343 - Santa Branca, sexta-feira, 21 de junho de 2024

PORTARIA Nº 1.264, DE 20 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 20 de junho de 2.024, o empregado público, Sr.(a) MARIA DO ROCIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 25.094.091-7 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Merendeira**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de junho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.265, DE 20 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 20 de junho de 2.024, o empregado público, Sr.(a) ESTER CRISTINA DE MORAES, portador do RG nº 32.122.030-4 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Monitor**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de junho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.266, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB, e dá outras providências"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os membros de Órgãos de Classe, indicado pelo Conselho Regional no art. 1º da Portaria nº 1.251, de 14 de junho de 2.024, passando a vigorar com os seguintes representantes:

ÓRGÃOS DE CLASSE INDICADOS PELO CONSELHO REGIONAL
Titular: Lyvia Marianna de Oliveira Cesar Ferreira
Suplente: Vanessa Soares Guimarães Domiciano

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de junho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.267, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.
RESOLVE:
Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 21 de junho de 2.024 à 31 de julho de 2.024.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CPD
FERNANDA FERREIRA DE LIMA
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de junho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de junho 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:
MERENDEIRA
8º SANDRA MARA OGAWA MONTEIRO SILVA
MONITOR
19º RAFHAELA CARVALHO NARVAES
20º SUELYN CRISTINA PEREIRA VICENTE
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de junho de 2024.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 343 - Santa Branca, sexta-feira, 21 de junho de 2024

Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 2643/2024
Processo n º 30/2024
O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento pessoal de dosimetria pelo período de doze meses.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail suprimentos.saude@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Branca, no endereço Rua João Pessoa, nº 338, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 26/06/2024 às 17 h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail:
suprimentos.saude@santabranca.sp.gov.br
Santa Branca/SP, 20 de junho de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2022 – PROCESSO ORIGEM Nº 1103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: ENGEP AMBIENTAL LTDA - CNPJ 17.354.555/0002-15. OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 32/2022. Valor Global de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Data assinatura: 20/05/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 Contrato nº 32/2022 – Processo de origem nº 1103/2022 – Pregão Eletrônico Nº 21/2022 – Processo N° 2226/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: ENGEP AMBIENTAL LTDA - CNPJ 17.354.555/0002-15. OBJETO: Quarto termo de aditamento visando a prorrogação de prazo do contrato para contratação de empresa para destinação final dos resíduos coletados no município em aterro sanitário licenciado. Valor Global de R$ 696.045,00 (Seiscentos e noventa e seis mil quarenta e cinco reais). Data assinatura: 27/05/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CMDCA

COMUNICADO 009/2024 - CMDCA

INFORMA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 001/2024/CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas, INFORMA ao público em geral que em harmonia com Lei Federal nº 13.019 e a Lei Municipal 1.510/ 2013, foram selecionados os projetos abaixo para celebração de Termo de Fomento nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/CMDCA:

PROJETO	ENTIDADE EXECUTORA	DATA FINAL DE EXECUÇÃO

Projeto Autonomia	Serviço De Acolhimento Municipal	Julho/2025
Papaléguas - Correndo Contra As Drogas	Instituto Santa Branca De Desenvolvimento Sustentável-ISB	Outubro/2025
Sons Da Alegria	Associação Crianças Especiais De Santa Branca Antonio Narvaes - CESB.	Agosto/2025
Judô Para Todos	Associação Judô Para Todos De Santa Branca	Julho/2025

Não houve outros projetos inscritos.
O chamamento seguirá com seus trâmites conforme cronograma.
Letícia de França Paes
Presidente do CMDCA